Ata da 19ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Primeiro Período, do ano de 2020, realizada pelo sistema de transmissão e deliberação remota, no dia **19 de maio de 2020**, no horário regimental, com a presença dos Senhores Vereadores: **CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO** (Charlies da Vídeo Locadora) - Presidente, **FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES** (Fernando do Zé Luiz do Posto) – Vice-Presidente, **EDUARDO FERREIRA JORDÃO** (Edu Jordão) – 2º Secretário, **DAVI DOS SANTOS FARIAS** (Doutor Davi), **EMILSON DOS SANTOS COELHO** (Emilson da Farmácia), **HELDER RANGEL DE ARAÚJO** (Helder Rangel), **HUMBERTO ANTÔNIO DA COSTA** (Humberto Costa), **NIELSON KOPKE DE JESUS** (Juninho de Jacareí), **RENATO JOSÉ PEREIRA** (Prof.º Renato Fifiu), **RODRIGO SANTOS BONDIM** (Rodrigo Bondim), **ROGÉRIO DA SILVA JORDES** (Rogério da Máquina), **RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA** (Rômulo Carcará) **E WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA** (Wlad da Pesca). Havendo número legal, o Sr. Presidente, Ver. Carlos Alberto, deu por aberta a Sessão Virtual, que se dá em decorrência da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19). Indicou o Sr. Vereador Rodrigo a assumir a 1ª Secretaria Ad Hoc. Em seguida, o 1º Secretário Ad Hoc fez a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. A leitura da ata da **sessão anterior** foi dispensada, conforme solicitação do Sr. Presidente feita na sessão do dia 31/03/2020, sendo feita apenas a votação da mesma. Sendo assim, a Ata foi colocada em discussão e não havendo quem quisesse discutir foi posta em votação, sendo **aprovada por unanimidade a ata.** Logo após, o Sr. Vereador Humberto fez a leitura do trecho Bíblico, que foi Salmos 142:8. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Ofício nº086/2020 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha balancete do mês de abril de 2020; **Ofício nº090/2020 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha a **Lei nº1286/2020** que "Dispõe sobre a Organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor (SMDC), institui a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON), o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (CONDECON), o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (FMPDC) e dá outras providências". Não havendo mais matérias no Expediente, passou-se

ao **TEMA LIVRE,** que fizeram uso da palavra os Senhores Vereadores **HELDER RANGEL E PROF.º RENATO FIFIU.** Finalizado o Tema Livre, passou-se a **ORDEM DO DIA**, que foram: **2ª votação do Projeto de Lei nº71/2019 de autoria do Sr. Vereador Edu Jordão** que "Dispõe sobre a criação de uma unidade de pronto atendimento médico-veterinário, no âmbito do Município de Mangaratiba e dá outras providências". Colocado em discussão, o Sr. Vereador Edu Jordão citou a importância do projeto e agradeceu o apoio dos Vereadores. Não havendo mais quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação; 2ª votação do Projeto de Lei nº73/2019 de autoria do Sr. Vereador Edu Jordão** que "Dispõe sobre a contratação de menor aprendiz no âmbito do Município de Mangaratiba e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação; 2ª Votação do Projeto de Lei nº82/2019 de autoria do Sr. Vereador Juninho de Jacareí** que "Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mangaratiba, o Campeonato de Futebol Amador intitulado "Mangara Champions" e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação; 2ª Votação do Projeto de Lei nº88/2019 de autoria do Sr. Vereador Rômulo Carcará** que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da colocação do nome da cidade de Mangaratiba em todas as propagandas e divulgações por parte das redes de hotéis, pousadas, hostels, condomínios, estabelecimentos comerciais de qualquer natureza, casas alugadas e eventos que se encontrem dentro dos limites do Município de Mangaratiba e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação.** Não havendo mais matérias na Ordem do Dia e **nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal,** o Senhor Presidente convocou a todos para a próxima Sessão Legislativa Ordinária que será realizada no dia 21 de maio do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão remota. E eu, _____ 1º Secretário Ad Hoc, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 19 DE MAIO DE 2020**.